



PORTARIA/SEMUS/N.º 020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 2.746/2019 E APENSO Nº 4.596/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde com base na PORTARIA/SEMUS/Nº017, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Sindicância a estarem incumbidos a apuração dos fatos:

I. Presidente: Danyelly Priscila Terra Nascimento – nº 103842;

II. Membro: Regina Lima Milholi– matrícula nº 117135;

III. Membro: Marcio Costa Bourguignon – nº 118.851;

IV. Membro: Pauliene Gomes Filgueira – nº 112121;

V. Membro: Tamiris da Silva Ramalhete Pinto – nº 112341.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2019.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 08 de outubro de 2019.

LEIS

LEI Nº 6.013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CONTÁBIL – GRTC AOS OCUPANTES DO CARGO DE CONTADOR PERTENCENTES AO QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Responsabilidade Técnica Contábil – GRTC destinadas aos ocupantes do cargo de contador, que estejam em exercício no quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência de Cariacica – IPC, nos termos e quantitativos descritos do quadro abaixo:

Nomenclatura	Símbolo	Quantidade	Vencimento
Gratificação por Responsabilidade Técnica Contábil	GRTC	02	R\$ 1.500,00

Art. 2º O anexo III da Lei Complementar Municipal nº 028/2009 passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO III
FUNÇÕES GRATIFICADAS
Conforme artigos 74 e 75

Nomenclatura	Símbolo	Quantidade	Vencimento
Função Gratificada	FG1	03	R\$ 642,69
Função Gratificada	FG2	02	R\$ 385,61
Função Gratificada	FG3	02	R\$ 257,08
Gratificações por participação de Comissões e Junta Médica	GC	-	R\$ 1.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 23 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 406, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, na condição de membros titular e suplente, os representantes abaixo relacionados:

I – Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes)

Titular: Leonardo Gardioli Batista

Suplente: Raul Martins Ewald

II – Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Espírito Santo

Titular: Tatiana Silva Machado de Oliveira

Suplente: Lucillo de Souza Júnior

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Pereira Nascimento Vieira

Suplente: Mercia Rita Schmitd

IV – Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Pública do ES – SINDIUPES

Titular: Rogério Cipriano Moreira

Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica-ES, 02 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/N.º 020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 2.746/2019 E APENSO Nº 4.596/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde com base na PORTARIA/SEMUS/Nº017, de 04 de outubro de 2019.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 08 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Sindicância a estarem incumbidos a apuração dos fatos:

I. Presidente: Danyelly Priscila Terra Nascimento – nº 103842;

II. Membro: Regina Lima Milholi- matrícula nº 117135;

III. Membro: Marcio Costa Bourguignon – nº 118.851;

IV. Membro: Pauliene Gomes Figueira – nº 112121;

V. Membro: Tamiris da Silva Ramallete Pinto – nº 112341.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2019.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

Proc. Nº 27.515/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de softwares.

Início de acolhimento das propostas: dia: 09/10/2019 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 21/10/2019 às 12h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 21/10/2019 às 14h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a

sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 07/10/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

Proc. Nº 28.250/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o Registro de Preços para provável aquisição de material permanente e de consumo.

Valor estimado para licitação, apurado pelo órgão requisitante: **R\$ 320.557,06** (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Recebimento das Propostas dia 09/10/2019 às 08:00 ao dia 18/10/2019 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 18/10/2019 às 14:00 h. O Edital completo

estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 07/10/2019

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de materiais de higiene, limpeza e alimentação.

O Município de Cariacica, torna público, que a Sr.^a Secretária de Assistência Social HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTES 01, 02 e 05: D. M. LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI-ME, no valor de R\$ 38.989,23 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

LOTE 03: J. C. P. DA SILVA COMERCIAL DESKART EPP, no valor de R\$ 8.912,15 (oito mil, novecentos e doze reais e quinze centavos).

LOTE 04: FRACASSADO.

Processo nº.499/2019

Cariacica, 07/10/2019.

Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina
Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 104/2019

O Município de Cariacica, torna público que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU os lotes referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de equipamentos e mobiliários escolar, o qual obteve o seguinte resultado:

TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP:
Lotes 11, 49, 56, 57, 61, 62, 64, 66, 72, 86 e 88: R\$ 85.710,12 (oitenta e cinco mil e setecentos e dez e doze centavos).

ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA ME:
Lotes 06, 17, 19, 29 e 30: R\$ 56.756,34 (cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI ME:
Lotes 03, 04, 76 e 83: R\$ 20.135,94 (vinte mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807